



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 276/2022

“DESIGNA MEMBROS QUE COMPORÃO PARITARIAMENTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA”.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Artigo 1º- Designar para o cargo de Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, nos termos da Lei Municipal nº. 3.155 de 31 de Maio de 2.022, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Miriam Aparecida Candido Vidotti
Silmara Baquetti de Oliveira Silva

Titular.
Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cristiano Vieira dos Santos
Tatiane Zanela Rodrigues

Titular.
Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriana Gabriela de Freitas
José Ferreira de Almeida Júnior

Titular.
Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Marcelo Patricio Monteiro
Rogério Morandi Cabral

Titular
Suplente

SOCIEDADE CIVIL

Mivaldo Milas Pereira Beltramini
Valdirene Ana da Silva Souza
Marta Neves Correia Sanches
Leonice Silveira Nardi Rodrigues
Maria de Fátima da Silva
Maria Eduarda da Silva Santos
Ingrid Driele Raimundo Rocha
Zilda Batista Pinheiro Fernandes

Titular
Suplente
Titular
Suplente
Titular
Suplente
Titular
Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 07 DE JUNHO DE 2022.


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.


JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. p/ Exped. da Secretaria